



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 24/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

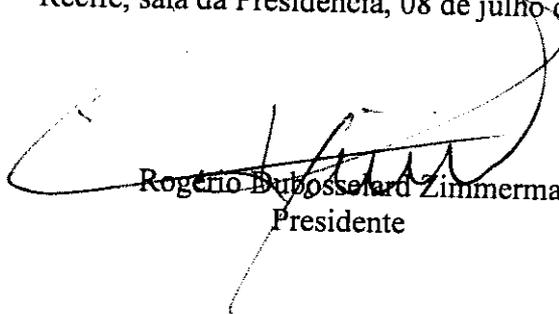
Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista **Silvio Romero Barbalho de Sousa Carneiro, CRO-PE nº 4047**, como Representante Titular da 11ª Região de Saúde Serra Talhada - PE .

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubossard Zimmermann, CD
Presidente